



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº. 1020/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 01582 da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 0489 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 382/2022 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Sr<sup>a</sup> **TAMIRES DE ALCANTARA COSTA**, matrícula nº 001243, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

J. 268, 47



Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**1FF6CFD5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1019/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 0426 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 0486 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 380/2022 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA**, matrícula nº 7241957, Cuidadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 07 de Dezembro de 2022 a 05 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**7B40FBA3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1020/GPMAAN/2022.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 01582 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a solicitação do Memorando nº 0489 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 382/2022 - PJAAN;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **TAMIREZ DE ALCANTARA COSTA**, matrícula nº 001243, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**80EC39C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1021/GPMAAN/2022.**

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, matrícula nº 000035 para deslocamento até Cidade de Brasília-DF, nos dias 20 a 22 de Dezembro de 2022, para tratar de emendas parlamentares junto a Câmara Federal, autorizando 03(três) diárias, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) totalizando um montante de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2022.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessé da Silva Tavares  
**Código Identificador:**391F0043

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1022/GPMAAN/2022.**